



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 04.553.079/0001-39E-MAIL: saaecuruca.pa@gmail.com

CONTRATO Nº 2017/003 - SAAE

CONTRATO Nº 2017/003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – Menor Preço por Item Contrato para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ e a Empresa PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 04.004.591/0001-26 estabelecida à Tv. Humaitá, 983, Térreo, Pedreira, Belém - Estado do Pará.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e esgoto SAAE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Travessa 15 de Agosto, nº110, Centro, CEP.: 68.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.553.079/0001-39, neste ato devidamente representado pela Diretora Geral, **Sra. NARRARI DOS SANTOS COSTA** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ **04.004.591/0001-26** estabelecida à Rua Generalíssimo Deodoro, 128, Centro, Curuçá – Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.**

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 003/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: Os Atos Convocatórios da Licitação, Proposta da Licitante, Parecer de Julgamento; Legislação pertinente à Espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor dos objetos licitados será de R\$ 14.707.500,00 (Quatorze Milhões, setecentos e sete Mil e quinhentos Reais) pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar através da anuência de ambas as partes, sem quaisquer alterações no valor da licitação, conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 003/2017:

AQUISIÇÃO DE BOMBAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1.1	BOMBA SUBMERSA 001CV 22MO + PAINEL VAZÃO 4M³H MCA 45,5 SAIDA 11/2 MOTOR, 6est REBOBINAVEL FABICAÇÃO NACIONAL	UND	EBARA	50	500	1.200,00	600.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.2	BOMBA SUBMERSA 1,5 CV 22MO + PAINEL VAZÃO 4M³H MCA 68,5 SAIDA 11/2 MOTOR, 6 est REBOBINAVEL FABICAÇÃO NACIONAL	UND	EBARA	50	500	1.380,00	690.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.3	BOMBA SUBMERSA 002CV 22MO + PAINEL VAZÃO 4M³H MCA 83 MOTOR REBOBINAVEL , 7 est FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	EBARA	50	500	1.676,00	838.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 04.553.079/0001-39E-MAIL: saaecuruca.pa@gmail.com

1.4	BOMBA SUBMERSA 003CV 22MO VAZÃO 12M³H MCA 41 MOTOR REBOBINAVEL, 9 est FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	EBARA	50	500	2.350,00	1.175.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.5	BOMBA SUBMERSA 5 CV 220MONO + PAINEL, 9 est VAZÃO 18M³H MCA 56 MOTOR REBOBINAVEL FABICAÇÃO NACIONAL	UND	EBARA	50	500	3.870,00	1.935.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.6	BOMBA SUBMERSA 2 CV 22TR VAZÃO 4M³H MCA 83 MOTOR REBOBINAVEL FABICAÇÃO NACIONAL, 12est	UND	EBARA	50	500	1.400,00	700.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.7	BOMBA SUBMERSA 003CV 220/380 VAZÃO 12 M³H MCA 41 MOTOR 9 est REBOBINAVEL FABICAÇÃO NACIONAL	UND	EBARA	50	500	1.920,00	960.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.8	BOMBA SUBMERSA 5,5CV 22TR VAZÃO 18M³H MCA 56 MOTOR REBOBINAVEL FABICAÇÃO NACIONAL, 9 est	UND	EBARA	50	500	2.600,00	1.300.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.9	BOMBA SUBMERSA 7,5CV 220TR VAZÃO 18M³H MCA 76 MOTOR REBOBINAVEL FABICAÇÃO NACIONAL 5 est	UND	EBARA	50	500	3.350,00	1.675.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.10	MOTOR REBOBINAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL 2CV 22MO	UND	EBARA	50	500	990,00	495.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.11	MOTOR REBOBINAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL 3CV 22MO	UND	EBARA	50	500	1.160,00	580.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.12	MOTOR REBOBINAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL 2CV 22TR	UND	EBARA	50	500	960,00	480.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.13	MOTOR REBOBINAVEL FABRICAÇÃO NACIONAL 3CV 22TR	UND	EBARA	50	500	1.060,00	530.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 04.553.079/0001-39E-MAIL: saaecuruca.pa@gmail.com

1.14	BOMBEADOR PARA MOTOR 1CV VAZÃO 4M³H MCA 45,5 SAIDA 11/2 , 6 est	UND	EBARA	50	500	390,00	195.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.15	BOMBEADOR PARA MOTOR 1,5 CV VAZÃO 4M³H MCA 68,5 SAIDA 11/2, 6 est	UND	EBARA	50	500	460,00	230.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.16	BOMBEADOR PARA MOTOR 2CV VAZÃO 4M³H MCA 83 SAIDA 11/2, 7 est	UND	EBARA	50	500	540,00	270.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.17	BOMBEADOR PARA MOTOR 3 CV VAZÃO 12est, 12M³H MCA 41 SAIDA 2"	UND	EBARA	50	500	690,00	345.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.18	BOMBEADOR PARA MOTOR 5,5CV VAZÃO, 9est 18M³H MCA 56 SAIDA 2"	UND	EBARA	50	500	999,00	499.500,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.19	BOMBEADOR PARA MOTOR 7,5CV, 5 est VAZÃO 18M³H MCA 76 SAIDA 2"	UND	EBARA	50	500	1.190,00	595.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.20	PAINEL PARA MOTOR SUBMERSO 2CV TR	UND	EBARA	50	500	600,00	300.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
1.21	PAINEL PARA MOTOR SUBMERSO 3CV TR	UND	EBARA	50	500	630,00	315.000,00	PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
						TOTAL	14.707.500,00	

Parágrafo Único: O pagamento da importância contida nesta Cláusula correrá à conta dos recursos Dotações Orçamentárias:

EXERCÍCIO- 2017:

0801 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

15.452.1801.2.147 – Manutenção das Atividades do SAAE Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 04.553.079/0001-39E-MAIL: saaecuruca.pa@gmail.com

A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo em comum acordo entre as partes, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.

CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS OBJETOS

A entrega dos objetos licitados será conforme necessidade do Município.

O fornecimento deverá ser realizado junto ao SAAE.

A Contratante, antes de solicitar a entrega dos objetos licitados deverá necessariamente receber autorização expressa do Departamento Contábil/Financeiro do Município.

A Contratada deverá entregar os objetos solicitados pelo responsável do Departamento/Secretaria interessada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.

A Contratada também se compromete a repor os objetos que necessitaram de substituição dentro do prazo da garantia, pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota de empenho, iniciando-se mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais emitidos pela Contratada e empenho por parte do setor financeiro do Município.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE 25%

O Município se reserva no direito de acrescer ou reduzir o quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com suas necessidades, conforme previsão expressa no edital de licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO se obriga a:

1. Assumir responsabilidades de encargos sociais, trabalhistas, fiscais e tributários, isentando o Estado, a União e o Município de quaisquer ônus;
2. Oferecer garantia dos objetos licitados será pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital;
3. Entregar os objetos solicitados pelo responsável Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.
4. Substituir os objetos que sofreram alguma avaria, dentro do prazo de garantia, no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
5. Manter os valores unitários pelo período da licitação, ou seja, 12 (doze) meses, sem reajustes.
6. Obedecer rigorosamente o disposto do presente edital.
7. O desrespeito aos itens acima mencionas, acarreta imediata rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do fornecimento será efetuado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, cabendo a esta notificações de eventuais irregularidades que deverão ser sanados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes..

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie quando a CONTRATADA incorrer em abusos ou irregularidades quanto ao fornecimento dos materiais e / ou houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais.

Parágrafo Único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 04.553.079/0001-39E-MAIL: saaecuruca.pa@gmail.com

d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Curuçá, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONHECIMENTOS DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o CONTRATADO ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato para Contratação de Empresa para **fornecimento de de bombas submersas para atender o SAAE – serviço autônomo de água e esgoto do município de curuçá.**

Justos e Contratados firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Curuçá/PA, 25 de Agosto de 2017.

Narrari dos Santos Costa
Diretora Geral

PARÁ ÁGUA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Testemunhas:

1) _____
RG

2) _____
RG